

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO DE PERMANENCIA & TERMO DE ADESÃO N.º 11699

PROCESSOS N.º 13038/2021 e INDEAMT-PRO-2022/00249 (SIGADOC)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ÁGUA BOA NET TELECOM EIRELI.

OBJETO: Prorrogar a vigência da prestação de serviços de transmissão de dados (INTERNET), com velocidade de 100MB via Fibra Ótica, para atender Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, localizado no município de Cocalinho-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 24, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que gerou o processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2021, bem como o Decreto Estadual n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

DO VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) perfazendo o valor total anual R\$ 1.019,88 (Hum mil e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a prestação do serviço por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, compreendendo o período de 05 de fevereiro julho de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDI PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 890403a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar